



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGES

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. Gostaria de solicitar um esclarecimento sobre o item 23.16.6, o qual está escrito: "Na varrição das ciclovias deverão ser utilizadas 02 (duas) mini varredeiras, de capacidade volumétrica de 1,8 m³, constituída, cada equipe, de 01 (uma) mini varredeira, 01 (um) operador/motorista e 01 (um) gari." Tendo isso em vista, gostaria de solicitar uma descrição mais detalhada sobre a mini varredeira, como o ano de fabricação, já que a descrição está muito vaga para a cotação dos valores.

Resposta do setor técnico (Central de Serviços): Os referidos equipamentos (mini varredeira) a serem propostos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- a) Ser de pequeno porte, do tipo autopropelida, dispensando acoplamento ou tração por equipamentos adicionais, com capacidade mínima de 1,8 m³;
- b) Possuir reservatório de água, de aspersão para evitar a dispersão de poeira, suficiente para operação contínua durante 4 horas de serviço, sem necessidade de paralisação frequente para reabastecimentos;
- c) Possuir largura de varrição de no mínimo 1,20 m, suficientes para atender a limpeza de meio-fio;
- d) Ser equipado com vassouras laterais, em ambos os lados;
- e) Ano de fabricação limitado a 05 (cinco) anos.

Vitória/ES, 12 de março de 2024.

Rodolfo Souza Puppim
Agente de Contratação